



PENHORA

Lista mínima de documentos:

- Requerimento escrito do interessado com reconhecimento de firma (PJ: Cópias autenticadas do contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial, indicação do representante legal/procuração, etc);
- Petição inicial ou certidão judicial fazendo constar o valor da causa;
- Termo de penhora, auto de penhora ou ofício judicial determinando o registro da penhora, endereçado ao Serviço de Registro de Imóveis;
- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual imunidade/isenção).

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).